



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de março de 2024.

De: Gabinete Vereador Mauricio Leite

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 13792/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 261/2023

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: “DISPÕE sobre a prioridade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos processos de regularização fundiária. “

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Vista do vereador na Comissão

Ação realizada: Voto com o relator

Descrição:

A propositura em análise está em consonância com o ordenamento jurídico, na medida que fundamentada no interesse local do município e que não está enumerada entre aquelas cuja competência é taxativamente privativa do Executivo Municipal, visando suplementar a Lei brasileira nº 13.146/2015 (Estatuto da pessoa com deficiência). Desta forma, acompanho o parecer juntado aos autos opinando pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Rafaella Matos Lazarini

Mauricio Leite
Vereador

